



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2015 DE RERRATIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o conteúdo programático previsto no item 19 do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 13 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAURAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 13 de março de 2015, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro de pessoal do Município de Gaurama/RS;

Considerando o disposto no item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2015;

Resolve:

O Item 19 do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 01/2015 passa a vigorar com as seguintes especificações:

19. PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Legislação: Constituição Federal. Lei Orgânica Municipal. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Plano de Carreira e de Valorização do Magistério Público Municipal. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Temas transversais. Temas emergentes. Concepções de Geografia. A importância da ciência geográfica. Objetos e objetivos da ciência geográfica. Conceitos de lugar, espaço, paisagem, região e território. Correntes geográficas. O espaço geográfico. Organização sócio espacial do mundo, do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul. Conhecimentos e atualidades referentes à função e suas práticas diárias.

Fica o presente Edital nº 02/2015 Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Concurso Público nº 01/2015.

As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Gaurama/RS, em 23 de março de 2015.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI
Prefeito Municipal